

**AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE – AESA
COORDENAÇÃO CURSO DE FARMÁCIA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO AESA
EDITAL 03 -2025**

PROCESSO SELETIVO PARA AS LIGAS ACADÊMICAS DO CURSO DE FARMÁCIA

As Ligas de Pediatria Farmacêutica (liga 01) – de Farmácia Clínica e Cuidado Farmacêutico (liga 02) – de Farmacêuticos do Século XXI (liga 03), da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde AESA, é uma entidade sem fins lucrativos, vinculada ao Centro de Ensino Superior de Arcoverde-CESA – A liga tem por objetivo geral colaborar na formação do profissional de saúde durante o curso de graduação, aprimorando suas habilidades, atitudes e conhecimentos, visando uma formação científica, ética e humanística. Independentemente de vínculo com a especialidade em questão, tem por finalidade discutir conteúdos de forma abrangente e voltada para a promoção de saúde, a gerar atuações nos níveis de prevenção e tratamento, aprimorando o processo de ensino-aprendizagem.

A Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão da AESA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de acadêmicos(as) do Curso de Farmácia, interessados(as) em participar **das Ligas de Pediatria Farmacêutica (liga 01) – de Farmácia Clínica e Cuidado Farmacêutico (liga 02) – de Farmacêuticos do Século XXI (liga 03)**, que será desenvolvida na Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde-AESA, com a carga horária semanal de 2h e mensal de 08 ou 10 horas.

Art 2º Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas, para cada liga, totalizando 30 (trinta) vagas, para estudantes do curso de Farmácia. Os (as) estudantes, selecionadas irão desenvolver as seguintes atividades:

- I. Promover o estudo e a difusão de conhecimentos sobre temas ligados à saúde, em geral, e relacionados aos principais aspectos da Neurociências;
- II. Melhorar a formação profissional e acadêmica dos estudantes da graduação;
- III. Contribuir para a formação de recursos de qualquer natureza que visem melhorar o atendimento e a qualidade de vida da população;
- IV. Participar de campanhas que visem educar, conscientizar e esclarecer a população sobre temas relacionados à saúde, bem como organizá-las;

V. Interagir com outras associações, governamentais ou não governamentais, brasileiras ou estrangeiras, objetivando interceder de maneira favorável à promoção em saúde.

Art 3º. As inscrições ocorrerão no período de **08 de outubro a 13 de outubro de 2025**, por e-mail, será o do coordenador da liga acadêmica (e-mail: flaviofarmanutri@outlook.com). No ato da Inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher o Assunto do e-mail com a descrição: Inscrição LIGA FARMÁCIA, enviar anexado uma carta de intenção (descrever sua experiência e desejo em participar da temática da liga) e cópias do comprovante de matrícula, RG e CPF.

Art. 4º. Os critérios de análise serão:

1. Os (as) estudantes que cursem a partir do 2º (segundo) período que e que tenham disponibilidade de horários livres no dia de terça feira no turno da tarde (16:40h às 18:40h) e estejam matriculados no semestre 2025.2;
2. A seleção dos discentes acontecerá obedecendo às normativas para as ligas acadêmicas, e o envio da carta de intenção via e-mail e por último a entrevista com o coordenador da liga;
3. O(a) candidato(a) que não se enquadrar nos requisitos acima será automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo, passando a vaga para o(a) candidato(a) subsequente;
4. O resultado será divulgado no dia 28/10/2025 através de informes às Coordenações dos cursos em que o aluno estiver matriculado e será devidamente informado aos mesmos;
5. As Ligas Acadêmicas de Farmácia em caráter especial, terá um cumprimento das atividades até dezembro; com uma carga horária semanal de 02 horas; podendo ser prorrogado para o semestre subsequente. O início das atividades está previsto para começar no dia 01 de novembro de 2025, até dezembro de 2025.
6. Todos(as) os(as) estudantes participantes devem se comprometer em desenvolver atividades com responsabilidade, compromisso e ética e receberão certificados comprovando a experiência e a carga horária cumprida e receberão certificado com 100% de participação na Liga.

Art. 5º. As Ligas Acadêmicas de Farmácia– não se configuram como vínculo empregatício, bem como não serão concedidas bolsas ou descontos na mensalidade em virtude de sua participação.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Abertura do Edital	08 de outubro de 2025
Período de Inscrição	08 de outubro a 13 de outubro de 2025
Enviar o e-mail com a carta de intenção	flaviofarmanutri@outlook.com
Data da Entrevista	21 de outubro às 18h – Local à combinar
Resultado da Seleção	28 de outubro de 2025
Início das atividades da Liga	01 de novembro de 2025

Arcoverde, 08 de outubro de 2025.

Profª. Dra. Ana Zélia Belo
Coordenadora de Ensino, Pesquisa e Extensão
Portaria 89 /2022

Profª Me. Elias Flavio Quintino
Coordenador das Ligas